

# Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2014

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686693**  
**PORTARIA N.º 261/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Mauro Marques de Moraes;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 51210/2013;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça JANAINA ANDRADE DE SOUSA para, até 30/1/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 14.º cargo, a contar de 16/1/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 15.º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 17 de janeiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE DO DIA 30/1/2014)

**PORTARIA N.º 2555/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício CIRC n.º 004/2014-GABS/SESMA/PMB, datado de 15/4/2014, protocolizado sob o n.º 15300/2014, em 22/4/2014, de iniciativa da Secretária Municipal de Saúde de Belém em exercício, Dra. Regiane Patrícia Bayma Vizeu,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para participar do Seminário "Vida no Trânsito: Mobilização e Integração", realizado nos dias 24 e 25/4/2014, na UNAMA – Alcindo Cancela, nesta capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 28 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2559/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico n.º 015/2014-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3.º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, e art. 5.º, II, da Lei Estadual n.º 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, o servidor SINDERVAL PEREIRA DE MORAES, para análise técnica das propostas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de abril de 2014

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2599/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmiento para frequentar curso de Doutorado em Direito;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Promotor de Justiça de Terra Santa;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 12986/2014, de iniciativa da Coordenadora da Região Administrativa Baixo Amazonas em exercício, Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, até 31/5/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 3.º cargo, e as atribuições do cargo da Promotora de Justiça de Terra Santa, a contar de 1.º/4/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 7.º cargo de Promotor de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 29 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2600/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmiento para frequentar curso de Doutorado em Direito;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 12986/2014, de iniciativa da Coordenadora da Região Administrativa Baixo Amazonas em exercício, Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL para, até 1.º/5/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 11.º cargo, em atuação conjunta, a contar de 1.º/4/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 12.º cargo de Promotor de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 29 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2601/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmiento para frequentar curso de Doutorado em Direito;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 12986/2014, de iniciativa da Coordenadora da Região Administrativa Baixo Amazonas em exercício, Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA para, até 1.º/5/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, atribuições em audiências judiciais do 11.º cargo, especificamente perante a 3.ª Vara, a contar de 1.º/4/2014, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Santarém e Almerim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 29 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2602/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José

Augusto Nogueira Sarmiento para frequentar curso de Doutorado em Direito;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Aline Janusa

Teles Martins;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 12986/2014, de iniciativa da Coordenadora da Região Administrativa Baixo Amazonas em exercício, Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Almerim, nos períodos de 1.º a 6/4/2014 e 12 a 30/4/2014, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 29 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2603/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Janaina Andrade de Sousa;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 15013/2014, de iniciativa da Coordenadora da Região Administrativa Baixo Amazonas em exercício, Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 15.º cargo, no período de 1.º a 14/4/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 14.º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 29 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2604/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Janaina Andrade de Sousa;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15.º cargo de Promotor de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 15013/2014, de iniciativa da Coordenadora da Região Administrativa Baixo Amazonas em exercício, Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, até 30/4/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 15.º cargo, a contar de 15/4/2014, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Porto de Moz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 29 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 2853/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução n.º 020/2013-MP/CPJ;